



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

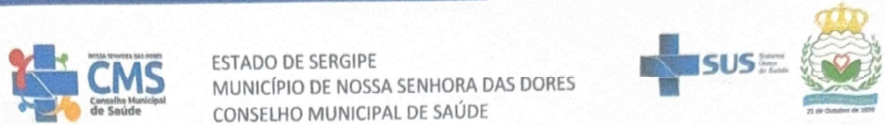
Ano I

Edição Nº 4167 de segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **Resolução CMS Nº 11/2026** - Dispõe sobre a atuação e substituição dos representantes da composição do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores - SE, nos termos do Art 16 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 39/2021.
- **Resolução Nº 12/2026** - Dispõe sobre a atualização das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores, para o exercício 2026.
- **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AMBULANTES E CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - 2026** - O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 4.1 do Edital de Chamamento Público para seleção de ambulantes e concessão de autorização temporária de uso de espaço público para o ano de 2026, exclusivamente quanto às datas de inscrição para a Festa Social da Padroeira 202

RESOLUÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº11/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a atualização e substituição dos representantes da composição do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores – SE, nos termos do Artigo 16 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 39/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 39/2021, pelo seu Regimento Interno e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de manter sua estrutura organizacional atualizada e em conformidade com suas funções institucionais,

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se em Reunião Ordinária no dia 05 de agosto de 2026, ocasião em que foi debatida e aprovada a necessidade de atualização da composição do Conselho, visando maior eficiência e adequação às demandas atuais do CMS.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 16 do Regimento Interno do CMS, que prevê a substituição de membros em casos de ausência, desistência ou solicitação dos segmentos representativos;

CONSIDERANDO a importância de manter a composição do CMS sempre atualizada, garantindo seu adequado funcionamento e a continuidade das atividades desempenhadas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho, assegurando a representatividade dos segmentos gestor, trabalhador e usuário, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelas normativas do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores – SE, com a finalidade de assegurar o acompanhamento e o desempenho das atividades inerentes ao pleno funcionamento do CMS.

I – Segmento Usuários

- Titular: José Alberto da Silva – CPF: 029.570.728-31
- Suplente: Andreia dos Santos – CPF: 049.705.565-12

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE N. SENHORA DAS DORES
Criado pela Lei Municipal nº388, de 20 de abril de 2020
Rua Gildo Lima Souza, S/N, Centro, Nossa Senhora das Dores-/ CEP: 49.600-000



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



• Titular: Douglas Gomes de Andrade – CPF: 073.081.335-59

• Suplente: Raimundo José dos Santos Neto – CPF: 090.357.475-69

• Titular: José Anselmo dos Santos – CPF: 020.775.105-60

• Suplente: Maria Aline Santos Leite de Andrade – CPF: 017.081.845-46

• Titular: Elisangela Lima Santos – CPF: 045.460.315-05

• Suplente: Daiane Paixão dos Santos Souza – CPF: 040.743.935-81

II – Segmento Trabalhador de Nível Médio Elementar

• Titular: Aline Cristina da Conceição Dantas – CPF: 026.139.715-09

• Suplente: Bruno Fantagussi dos Anjos – CPF: 048.935.095-00

III – Segmento Trabalhador de Nível Superior

• Titular: João Victor de Souza Petú – CPF: 040.696.985-07

• Suplente: Nayara Ketlen Freitas dos Santos – CPF: 983.256.712-20

IV – Segmento Gestor

• Titular: Izidério Wiverson de Jesus Souza – CPF: 044.118.835-46

• Suplente: Lara Caroliny Menezes Silva – CPF: 057.920.165-18

• Titular: Diego Santos Moreira – CPF: 939.412.422-53

• Suplente: José Carlos Paiva – CPF: 711.854.105-20

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

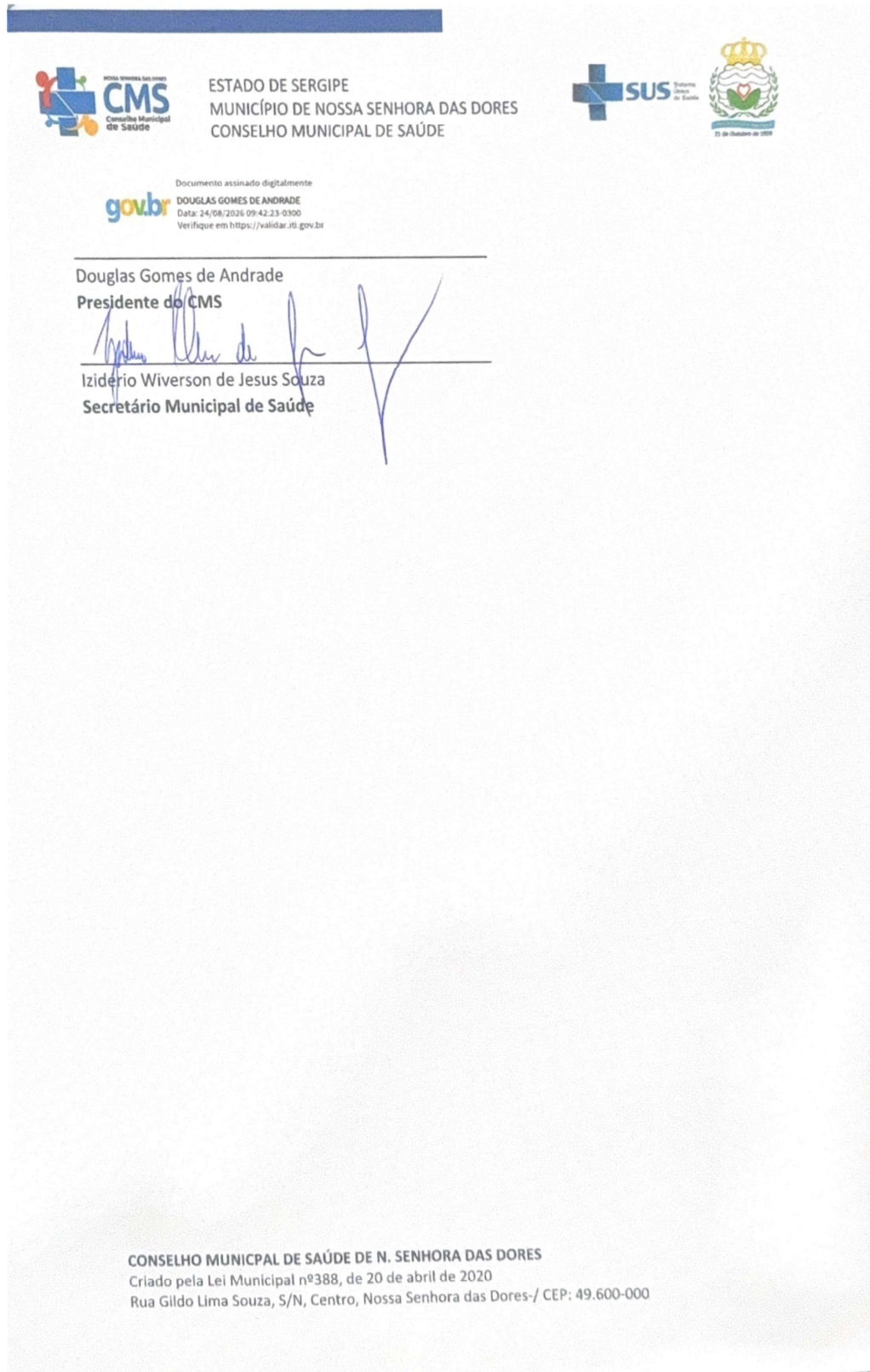
CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

Nossa Senhora das Dores, 18 de agosto de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE N. SENHORA DAS DORES
Criado pela Lei Municipal nº388, de 20 de abril de 2020
Rua Gildo Lima Souza, S/N, Centro, Nossa Senhora das Dores-/ CEP: 49.600-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

RESOLUÇÃO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

RESOLUÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº12/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a atualização das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores, para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as competências estabelecidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das ações e políticas públicas de saúde no Município de Nossa Senhora das Dores/SE;

CONSIDERANDO a importância de manter as comissões do Conselho Municipal de Saúde devidamente estruturadas e atualizadas, com a composição adequada de seus membros, a fim de garantir maior efetividade no acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ações de saúde pública;

CONSIDERANDO o compromisso do Conselho Municipal de Saúde com a transparência, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da participação social nas deliberações relacionadas à saúde no município;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de fiscalização, planejamento e acompanhamento da execução do Fundo Municipal de Saúde, das ações de vigilância em saúde e da organização das Conferências Municipais de Saúde, visando atender às necessidades da população;

CONSIDERANDO a apreciação, discussão e aprovação das referidas atualizações pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos em seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas e definidas as Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE para o exercício de 2026, conforme especificado abaixo:

I – Comissão de Planejamento, Orçamento, Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde: Bruno Fantagussi dos Anjos, Douglas Gomes de Andrade, Izidério Wiverson de Jesus Souza e José Alberto da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE N. SENHORA DAS DORES
Criado pela Lei Municipal nº388, de 20 de abril de 2020
Rua Gildo Lima Souza, S/N, Centro, Nossa Senhora das Dores-/ CEP: 49.600-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

RESOLUÇÃO

 ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Estabelecimentos de Saúde Pública ou Privados do Município: Bruno Fantagussi dos Anjos, Diego Santos Moreira, João Victor de Souza Petú e José Anselmo dos Santos.

III – Comissão de Vigilância e Atenção à Saúde e Educação Permanente em Saúde: Bruno Fantagussi dos Anjos, Diego Santos Moreira, Lara Caroliny Menezes Silva e José Alberto da Silva.

IV - Comissão de Organização das Conferências Municipais de Saúde e dos Processos Eleitorais do CMS: Daiane Paixão dos Santos Souza, José Anselmo dos Santos, José Carlos Paiva e Nayara Ketlen Freitas dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

Nossa Senhora das Dores, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS GOMES DE ANDRADE
Data: 24/08/2026 09:44:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Douglas Gomes de Andrade
Presidente do CMS

Izidério Wiverson de Jesus Souza
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE N. SENHORA DAS DORES
Criado pela Lei Municipal nº388, de 20 de abril de 2020
Rua Gildo Lima Souza, S/N, Centro, Nossa Senhora das Dores-/ CEP: 49.600-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

RETIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AMBULANTES E CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - 2026

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 4.1 do Edital de Chamamento Público para seleção de ambulantes e concessão de autorização temporária de uso de espaço público para o ano de 2026, exclusivamente quanto às datas de inscrição para a Festa Social da Padroeira 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no Auditório da CDL Dores, localizado na Av. Lojista Humberto Azevedo Andrade, s/nº, Nossa Senhora das Dores/SE, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, das 8h às 13h, para a Micarense 2026, e, para a Festa Social da Padroeira 2026, nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, das 8h às 13h, no mesmo local."

LEIA-SE: "4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no Auditório da CDL Dores, localizado na Av. Lojista Humberto Azevedo Andrade, s/nº, Nossa Senhora das Dores/SE, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, das 8h às 13h, para a Micarense 2026, e, para a Festa Social da Padroeira 2026, nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, das 8h às 13h, no mesmo local."

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital, desde que não conflitantes com a presente retificação.

Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de agosto de 2026.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe
CNPJ 13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>